



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 02/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, Vereador **Gerson Moraes de Barros Ramos**, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais, todo o registro de movimentação, Diário de Bordo, contendo o tipo de equipamento, a placa, nome do condutor, data e hora de saída e chegada, destino, nome do solicitante e quilometragem de saída e chegada, inclusive do carro do gabinete (T-Cross), no período de 29 de Setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.


JUSTIFICATIVA

Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 30 de Janeiro de 2024.

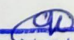

Gerson Moraes de Barros Ramos
Vereador

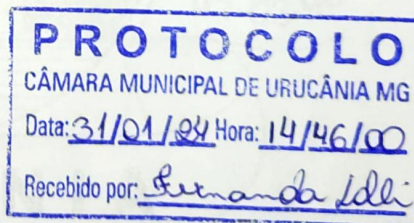
APROVADO

Em única discussão e votação

Por Unanidade

Sala das reuniões em 05/02/24


Presidente da Câmara



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

